

# Jornal Oficial

DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA



Ano XII | Edição nº 411

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

[www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br)

## Lei Paulo Gustavo



### 1 MILHÃO DE REAIS

Prefeitura e Governo Federal investem mais de 1 milhão de reais na cultura em parceria histórica através da Lei Paulo Gustavo

PÁG  
02

### POLÍTICAS PARA JUVENTUDE

Divisão de Políticas para Juventude abre matrículas para atividades esportivas e cursos

PÁG  
03

### CONGELAMENTO DO IPTU

Secretaria de Receita anuncia congelamento pelo 3º ano consecutivo

PÁG  
04



Paço  
Municipal

## PREFEITURA E GOVERNO FEDERAL INVESTEM MAIS DE **1 MILHAO DE REAIS** NA CULTURA EM PARCERIA HISTÓRICA ATRAVÉS DA LEI PAULO GUSTAVO

Em mais um feito que registra o resgate cultural no município, a secretaria responsável segue buscando descentralizar o acesso à cultura

Reportagem:  
Beatriz Regiani

Na última semana, através da Secretaria de Cultura e Turismo, o auditório do paço municipal de Jandira foi palco da assinatura do termo de execução que contemplou 60 (sessenta) artistas em diversas áreas da Lei Paulo Gustavo, totalizando um investimento de mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na cultura local.

O prefeito, Henri Hajime Sato, Doutor Sato, o vice-prefeito e

secretário de Governo, Carlos Eduardo Piteri, Piti Piteri, o vereador Gilson Rodrigues de Souza, o secretário de Cultura e Turismo, Eduardo Segantine, o diretor de Cultura e Turismo, Brando Oliveira, o presidente do Conselho de Cultura, Marcos Robério, mestre Gaguinho, além de artistas e municípios, marcaram presença no evento.

A Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de

julho de 2022) teve destaque como instrumento vital para a recuperação do setor cultural, promovendo ações emergenciais diante dos desafios econômicos e sociais provocados pela pandemia da Covid-19.

O secretário da pasta, por sua vez, destacou a importância do investimento, em parceria com o Governo Federal: "Este é um marco significativo para a nossa comunidade artística. A Lei Paulo

Gustavo nos permite não apenas superar desafios, mas também construir um futuro cultural mais resiliente.

Estamos comprometidos em impulsionar o potencial criativo da cidade e, assim, proporcionar um legado duradouro para as gerações futuras".





## DIVISÃO DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE ABRE MATRÍCULAS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS E CURSOS

Reportagem:  
Thalita Nunes

O intuito é proporcionar momentos de lazer para as crianças e adolescentes, além de incentivar a educação por meio de atividades criativas

A Prefeitura de Jandira, através da Divisão de Políticas para Juventude (DPJ) divulgou, recentemente, vagas para cursos gratuitos em diversas áreas. Localizado na Rua Fernando Pessoa, nº 195 - Vila Santo Antônio, o DPJ possui mais de uma década de atuação no município com diversas ações, dentre elas o preparo dos estudantes visando a inclusão no mercado de trabalho e a promoção de uma melhor qualidade de vida por meio do esporte.

Ressalta-se que as matrículas só serão efetuadas com a seguinte

documentação: cópia do RG do responsável, comprovante de residência, foto 3x4 e atestado médico.

Confira a lista com os cursos disponíveis:

Funcional

- Idade: acima de 12 (doze) anos;
- Dias: terça e quinta-feira;
- Horários: das 07h40 às 08h50 | das 19h30 às 20h30.

Kung-Fu

- Idade: acima de 5 (cinco) anos;
- Dias: terça e quinta-feira;
- Horários: 09h às 09h50 | 15h às 15h50.

Informática

- Idade: acima de 9 (nove) anos;
- Dias: segunda e quarta-feira | terça e quinta-feira;
- Horários: 13h | 14h | 15 | 16h.

Artes Marciais Mistas (MMA) e Jiu Jitsu

- Idade: acima de 10 (dez) anos;
- Dia: quarta-feira;
- Horário: das 09h às 10h50.

Karatê

- Idade: acima de 6 (seis) anos;
- Dia: quarta-feira;
- Horário: das 10h às 11h.

Zumba

- Idade: acima de 09 (nove) anos;
- Dia: sexta-feira;
- Horário: das 19h30 às 20h15.

Para esclarecer outras dúvidas, basta entrar em contato através do número (11) 4619-7054.

Já disponível!



## SECRETARIA DE RECEITA ANUNCIA CONGELAMENTO DO IPTU PELO 3º ANO CONSECUTIVO

Reportagem:  
Thalita Nunes

**Para facilitar, os pagamentos poderão ser parcelados, e aqueles efetuados à vista terão desconto**

A Prefeitura de Jandira, por meio da Secretaria de Receita, anunciou que, na última segunda-feira (15), os carnês para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do exercício de 2024 começaram a ser distribuídos. Ressalta-se que os vencimentos dos carnês só iniciam no dia 15 de março (sexta-feira).

Os munícipes que não receberem o carnê em sua casa poderão obtê-lo por meio de serviços online, através do link: <https://jandira.siltecnologia.com.br/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>.

Este é o 3º ano consecutivo que o IPTU de Jandira não sofre nenhum reajuste. O objetivo é auxiliar os cidadãos no que diz respeito às finanças, viabilizando alternativas flexíveis para os moradores e qualidade de vida.

À vista ou parcelado

O pagamento poderá ser realizado em qualquer agência bancária ou através do Internet Banking. Contudo, aqueles que preferirem pagar em parcela única terão desconto de 10% do valor total. Caso contrário, poderão pagar em até 10 vezes. Salienta-se que o carnê contém apenas o valor do IPTU, visto que atualmente não há cobrança da taxa de lixo.

Isenção

O IPTU é isento para aposentado, pensionista ou beneficiário de auxílio previdenciário pelo amparo social. A medida é válida para contribuinte possuidor de um único imóvel, utilizado exclusivamente para moradia e que não seja destinado a comércio, locação ou qualquer outra atividade remunerada.

O benefício deverá ser pleiteado pelo requisitante até a data do vencimento da

última parcela, mediante o preenchimento e assinatura de requerimento pelo interessado ou por seu procurador. O modelo de formulário para pedido de isenção será fornecido após a emissão dos carnês, e estará disponível no portal da Prefeitura de Jandira.

O requisitante deverá apresentar cópias da Cédula de Identidade e do Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC do beneficiário; comprovante de rendimento da aposentadoria ou pensão; cópia do título de propriedade ou contrato em nome do interessado; declaração, sob as penas da lei, de que possui apenas o imóvel objeto do pedido de isenção; e cópia do carnê do IPTU.

**PODER EXECUTIVO**

Atos Administrativos

Editais de notificação

SECRETARIA  
DE RECEITA

DIV. DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E AUTO DE INFRAÇÃO

**EDITAL 01/2024**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 208-II e 301 - I - "b" da Lei 1426/2003, que fica regularmente multado por edital o contribuinte com CCM N° 57065 (CONSTRUTORA MEGAMAR EIRELI ), CNPJ N° 07.573.825/0001-xx, o AI N° 12973/A (AUTO DE INFRAÇÃO); processo N° 2579/2023.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

---

**DENY DE VICO DIAS**

Secretário Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO**

De 12/01/2024

Até 12/02/2024

---

**Prefeitura do Município de Jandira**R. Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira - SP - CEP 06600-025  
CNPJ.: 46.522.991/0001-73 | Email: secretaria.receita@jandira.sp.gov.br

  
**SECRETARIA  
DE RECEITA**

DIV. DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E AUTO DE INFRAÇÃO

**EDITAL 02/2024**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 208-II e 301 - I - "b" da Lei 1426/2003, que fica regularmente multado por edital o contribuinte com CCM N° 57898 (FOX CONNECTION TELECOM LTDA ), CNPJ N° 43.198.645/0001-xx, o AI N° 13472/A (AUTO DE INFRAÇÃO); processo N° 2362/2023.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

---

**DENY DE VICO DIAS**

Secretário Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO**

De 12/01/2024

Até 12/02/2024

---

**Prefeitura do Município de Jandira**R. Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira - SP - CEP 06600-025  
CNPJ.: 46.522.991/0001-73 | Email: [secretaria.receita@jandira.sp.gov.br](mailto:secretaria.receita@jandira.sp.gov.br)



SECRETARIA  
DE RECEITA



DIV. DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E AUTO DE INFRAÇÃO

## EDITAL 03/2024

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 208-II e 301 - I - "b" da Lei 1426/2003, que fica regularmente multado por edital o contribuinte com CCM Nº 57917 (VAI VINHO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ), CNPJ Nº 39.321.938/0004-xx, o AI Nº 13473/A (AUTO DE INFRAÇÃO); processo Nº 2353/2023.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

---

**DENY DE VICO DIAS**

Secretário Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO**

De 12/01/2024

Até 12/02/2024

---

**Prefeitura do Município de Jandira**

R. Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira - SP - CEP 06600-025  
CNPJ.: 46.522.991/0001-73 | Email: [secretaria.receita@jandira.sp.gov.br](mailto:secretaria.receita@jandira.sp.gov.br)



SECRETARIA  
DE RECEITA

DIV. DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E AUTO DE INFRAÇÃO

**EDITAL 04/2024**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 208-II e 301 - I - "b" da Lei 1426/2003, que fica regularmente multado por edital o contribuinte com CCM Nº 57073 (BACARA E COMEMERCE COMERCIO DE COSMESTICOSEIRELI), CNPJ Nº 38.150.056/0001-xx, o AI Nº 13515/A (AUTO DE INFRAÇÃO); processo Nº 2311/2023.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

---

**DENY DE VICO DIAS**

Secretário Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO**

De 12/01/2024

Até 12/02/2024

**Prefeitura do Município de Jandira**R. Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira - SP - CEP 06600-025  
CNPJ.: 46.522.991/0001-73 | Email: [secretaria.receita@jandira.sp.gov.br](mailto:secretaria.receita@jandira.sp.gov.br)

SECRETARIA  
DE RECEITA

DIV. DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E AUTO DE INFRAÇÃO

**EDITAL 05/2024**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1º ao 3º da Lei 2184/2017 c/c Art. 3º da Lei 917/1993, que fica regularmente intimado por edital o contribuinte (RUBENS MARCUS PASCHOARELLI), o TI N° 34710/A (TERMO DE INTIMAÇÃO); processo N° 16525/2023.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

---

**DENY DE VICO DIAS**

Secretário Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO****DE 17/01/2024****ATÉ 17/02/2024**

---

**Prefeitura do Município de Jandira**R. Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira - SP - CEP 06600-025  
CNPJ.: 46.522.991/0001-73 | Email: [secretaria.receita@jandira.sp.gov.br](mailto:secretaria.receita@jandira.sp.gov.br)



SECRETARIA  
DE RECEITA



DIV. DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E AUTO DE INFRAÇÃO

## **EDITAL 06/2024**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1º ao 3º da Lei 2184/2017 c/c Art. 3º da Lei 917/1993, que fica regularmente intimado por edital o contribuinte (HEVERTON BISPO DOS SANTOS E OU), o TI N° 34712/A (TERMO DE INTIMAÇÃO); processo N° 16529/2023.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

---

**DENY DE VICO DIAS**

Secretário Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO**

**DE 17/01/2024**

**ATÉ 17/02/2024**

---

**Prefeitura do Município de Jandira**

R. Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira - SP - CEP 06600-025  
CNPJ.: 46.522.991/0001-73 | Email: [secretaria.receita@jandira.sp.gov.br](mailto:secretaria.receita@jandira.sp.gov.br)



SECRETARIA  
DE RECEITA



DIV. DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E AUTO DE INFRAÇÃO

## **EDITAL 07/2024**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1º ao 3º da Lei 2184/2017 c/c Art. 3º da Lei 917/1993, que fica regularmente intimado por edital o contribuinte (DIEGO APARECIDO DOS SANTOS), o TI N° 34708/A (TERMO DE INTIMAÇÃO); processo N° 16528/2023.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

---

**DENY DE VICO DIAS**

Secretário Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO**

**DE 17/01/2024**

**ATÉ 17/02/2024**

---

**Prefeitura do Município de Jandira**

R. Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira - SP - CEP 06600-025  
CNPJ.: 46.522.991/0001-73 | Email: secretaria.receita@jandira.sp.gov.br



SECRETARIA  
DE RECEITA



DIV. DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E AUTO DE INFRAÇÃO

## **EDITAL 08/2024**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1º ao 3º da Lei 2184/2017 c/c Art. 3º da Lei 917/1993, que fica regularmente intimado por edital o contribuinte (LUZIA DE OLIVEIRA MARQUES), o TI N° 34702/A (TERMO DE INTIMAÇÃO); processo N° 16150/2023.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

---

**DENY DE VICO DIAS**

Secretário Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO**

**DE 17/01/2024**

**ATÉ 17/02/2024**

---

**Prefeitura do Município de Jandira**

R. Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira - SP - CEP 06600-025  
CNPJ.: 46.522.991/0001-73 | Email: secretaria.receita@jandira.sp.gov.br



SECRETARIA  
DE RECEITA



DIV. DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E AUTO DE INFRAÇÃO

### **EDITAL 09/2023**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1º da Lei 2184/2017, que fica regularmente intimado por edital o contribuinte (ANA CRISTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS), o TI Nº 34274/A (TERMO DE INTIMAÇÃO); processo Nº 1694/2023.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

---

**DENY DE VICO DIAS**

Secretário Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO**

**DE 17/01/2024**

**ATÉ 17/02/2024**

---

**Prefeitura do Município de Jandira**

R. Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira - SP - CEP 06600-025  
CNPJ.: 46.522.991/0001-73 | Email: secretaria.receita@jandira.sp.gov.br





Edital 01/2024

# CONCURSO PÚBLICO

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Data da prova:

# 24 de Março

Inscrições:

26 DE JANEIRO  
A 23 DE FEVEREIRO

**EDITAL JÁ DISPONÍVEL**

# 05

VAGAS

### GUARDA CIVIL FEMININO

Ensino Médio completo |  
ter +1,55 alt. | CNH (A e B)

# 10

VAGAS

### GUARDA CIVIL MASCULINO

Ensino Médio completo |  
ter +1,60 alt. | CNH (A e B)

## EXPEDIENTE

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 05 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

**CNPJ:** 46.522.991/0001-73 | **Telefone:** (11) 4619-8200 | **Site:** www.jandira.sp.gov.br

**Periodicidade:** Semanal | **Tiragem:** Web | **Jornalista Responsável:** Samuel Reis Santos - MTB 0087919/SP

**Edição:** Secretaria de Comunicação Social

**Endereço:** Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira/SP - CEP: 06600-025

**E-mail:** comunicacao@jandira.sp.gov.br | **Circulação:** Município de Jandira



PREFEITURA  
**JANDIRA**  
NOSSO COMPROMISSO. É COM VOCÊ.